



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
1/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

**CONSIDERANDO** que, após o encaminhamento dos aprovados no concurso, a Comissão Especial designada para acompanhar o certame sugeriu o prosseguimento;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Homologar, o resultado do Concurso Público n.º 001/2023, referente ao provimento do cargo de intérprete de libras.

**Art.2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de abril de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente